



PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 204 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.637/2025.

Art. 1º Instituir comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no processo Nº 38.637/2025, situado neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Designar os integrantes da comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (*três*) servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Eduardo Dalpiero de Freitas, matricula nº 119.868

II - Membro: Michele Rangel Moreira, matrícula nº 117.942

III - Membro: Bruno Polez, matrícula nº 112.502

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (*trinta*) dias, conforme trata o Art. 204 da lei complementar nº 137/2023.

PROC. ELET: 38.637/2025

Rua Marechal Deodoro, 10 – Cariacica Sede, Cariacica/ES – CEP 29.156-005
Tel.: (27) 3354-5251 – E-mail: naof.semaph@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2025.


NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PROC. ELET: 38.637/2025

Rua Marechal Deodoro, 10 – Cariacica Sede, Cariacica/ES – CEP 29.156-005
Tel.: (27) 3354-5251 – E-mail: naof.semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003500300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA/GP/Nº 568, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 39.082/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Ynanha Almeida Siqueira Rossi, matrícula 124.377, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 04 a 18 de novembro de 2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Angela Maria Marim de Almeida, matrícula 31.043, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 569, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 39.187/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Bianca de Leal Farias, matrícula 120.673, para responder pelo cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, na Procuradoria Geral do Município, pelos períodos de 03 a 12 de novembro de 2025 e de 01 a 10 de dezembro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcos Venicius Wyatt, matrícula 85.554, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 570, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar Administrativo à servidora Regiania Lousado Ribeiro Alves, matrícula 111.362.02, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº. 38.637/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 204 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.637/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no processo Nº 38.637/2025, situado neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Designar os integrantes da comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Eduardo Dalpiero de Freitas, matrícula nº 119.868

II - Membro: Michele Rangel Moreira, matrícula nº 117.942

III - Membro: Bruno Polez, matrícula nº 112.502

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da lei complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2025.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

